

# A NECROPOLÍTICA AMBIENTAL NOS QUILOMBOS DE ILHA DE MARÉ, BAHIA, BRASIL

**Bruna Pastro Zagatto**

Université Libre de Bruxelles/Centre d'Etude de la  
Vie Politique (CEVIPOL) | Bruxelas - Bélgica

**Luiz Enrique Vieira de Souza**

Universidade Federal da Bahia | Salvador - BA - Brasil

submissão: 10/04/2020 | aprovação: 09/09/2020

## RESUMO

O presente artigo analisa criticamente o processo de industrialização da Baía de Todos os Santos (BTS), com foco nos conflitos e crimes socioambientais vivenciados pela população de Ilha de Maré. Sua contribuição específica consiste em uma formulação conceitual que apreende o fenômeno em questão como resultado de uma “necropolítica ambiental”. Esse conceito reconhece a pertinência das ideias de “justiça ambiental” e “racismo ambiental”, mas desvela com maior acurácia como as políticas desenvolvimentistas se caracterizam por mecanismos que produzem sistematicamente o terror psicológico, o adoecimento dos corpos e a morte. Com base em uma abordagem metodológica respaldada nos princípios da “participação observante”, o estudo valeu-se de entrevistas semiestruturadas, documentos oficiais e estudos acadêmicos para demonstrar que a “necropolítica ambiental” implica a aniquilação de territórios e o rebaixamento ontológico das populações atingidas. Por fim, discutimos as temporalidades da “necropolítica ambiental” e propomos uma agenda de pesquisa que explore os potenciais analíticos desse conceito.

**Palavras-chave:** necropolítica ambiental; quilombos; saúde da população negra; Ilha de Maré; racismo ambiental.

### ENVIRONMENTAL NECROPOLITICS IN THE QUILOMBOS OF ILHA DE MARÉ, BAHIA, BRAZIL

#### ABSTRACT

This paper critically analyzes the industrialization process in the Baía de Todos os Santos (BTS), focusing on the socio-environmental conflicts and crimes experienced by the population of Ilha de Maré. Its specific contribution consists of a conceptual formulation that apprehends this phenomenon as the result of an ‘environmental necropolitics’. This concept recognizes the relevance of the ideas of ‘environmental justice’ and ‘environmental racism’, but it reveals more accurately how developmental policies are characterized by mechanisms that systematically produce psychological terror, illness and death. Based on a methodological approach relying on the principles of ‘participant observation’, the study used semi-structured interviews, official documents and academic studies to demonstrate that the ‘environmental necropolitics’ implies the annihilation of territories and the ontological demotion of the affected populations. Finally, we discuss the temporalities of ‘environmental necropolitics’ and propose a research agenda that explores the analytical potentials of this concept.

**Keywords:** environmental necropolitics; quilombos; health of the black population; Ilha de Maré; environmental racism.

### LA NECROPOLÍTICA AMBIENTAL EN LOS QUILOMBOS DE ILHA DE MARÉ, BAHÍA, BRASIL

#### RESUMEN

Este artículo analiza críticamente el proceso de industrialización en la “Baía de Todos os Santos” (BTS) con un enfoque en los conflictos y delitos socioambientales ocurridos en la población de Ilha de Maré. Su contribución específica consiste en una formulación conceptual que aprehe el fenómeno en cuestión como resultado de una “necropolítica ambiental”. Este concepto reconoce la relevancia de las ideas de “justicia ambiental” y “racismo ambiental”, pero revela con mayor precisión como las políticas desarrollistas se caracterizan por mecanismos que producen sistemáticamente terror psicológico, enfermedad en los cuerpos y muerte. Basado en un enfoque metodológico respaldado por los principios de “participación observante”, el estudio utilizó entrevistas semiestruturadas, documentos oficiales y estudios académicos para demostrar que la “necropolítica ambiental” implica la aniquilación de territorios y la degradación ontológica de las poblaciones afectadas. Finalmente, discutimos las temporalidades de la “necropolítica ambiental” y proponemos una agenda de investigación que explore los potenciales analíticos de este concepto.

**Palabras clave:** necropolítica ambiental; quilombos; salud de la población negra; Isla de Maré; racismo ambiental.

## 1. INTRODUÇÃO

Enquanto boa parte dos quilombolas do Recôncavo baiano atravessava, nos anos 1950, uma estagnação econômica pós-*plantation*, em que a paisagem permanecia pouco alterada por décadas, os habitantes dos quilombos da Ilha de Maré observavam de perto rápidas transformações sociais, econômicas e ambientais em seu entorno. Em pouco tempo, a vida naquele território passaria por importantes mudanças, ditadas por aqueles que se portavam não apenas como donos das terras, mas também das águas.

Este artigo faz uma análise crítica sobre o processo de industrialização da Baía de Todos os Santos, enfocando os conflitos e crimes socioambientais experimentados pela população de Ilha de Maré. Para isso, o artigo divide-se em quatro sessões: a primeira faz uma introdução ao assunto abordado; a segunda trata sobre a chegada desse novo modelo de desenvolvimento econômico – mimetizado a partir das experiências do Norte Global – e de sua apropriação destrutiva do meio ambiente local; a terceira sessão desenvolve a noção de “necropolítica ambiental”, a partir da análise dos conflitos e crimes socioambientais vivenciados pela população de Ilha de Maré; e a quarta apresenta as considerações finais, onde discutimos as temporalidades da “necropolítica ambiental” e defendemos uma proposta de agenda de pesquisa que promova

estudos comparativos que contribuam para a análise dos aspectos estruturais dessa modalidade de poder e revelem suas particularidades quanto às suas formas de implementação e funcionamento em outros contextos socioambientais. A proposta ora evidenciada abarca estudos de caso, como o que realizamos neste artigo, mas poderia avançar no sentido de ser realizado um mapeamento das formas de resistência das populações afetadas pela “necropolítica ambiental”. Por fim, sugerimos a pertinência de uma articulação analítica com fenômenos de grande escala, como as mudanças climáticas e a perda de biodiversidade, de modo que o colapso hodierno das fronteiras ecossistêmicas sirva como base para uma reflexão sobre as dinâmicas da “necropolítica ambiental global”.

O objetivo do artigo consiste em apresentar a lógica de funcionamento, alguns princípios e mecanismos estruturais deste modelo de política da morte, que converte territórios em “zonas de sacrifício” e que rebaixa o estatuto ontológico dos seus habitantes. Nesse ponto, abordamos a dinâmica das empresas e do Estado durante os processos de licenciamento ambiental e tragédias de grandes proporções. Além disso, discutimos a “necropolítica ambiental” como produtora de um grave estado de sofrimento social e psicológico, desencadeado por um sistemático adoecimento dos corpos e por uma ameaça permanente de morte.

Os dados que utilizamos para subsidiar este trabalho foram obtidos a partir de uma combinação de fontes primárias e secundárias. Nossa estratégia de pesquisa apoiou-se em três entrevistas semiestruturadas, realizadas entre os dias 8 e 10 de abril de 2020, com atores-chave envolvidos nos conflitos socioambientais da Ilha de Maré. A primeira entrevista realizou-se em 8 de abril, com Marizelha Lopes, líder do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais e das comunidades quilombolas de Ilha de Maré. A segunda ocorreu em 9 de abril, com Pedro Teixeira Diamantino, advogado popular e professor de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Em 10 de abril, entrevistamos Neuza Maria Miranda dos Santos, professora do Departamento de Ciência dos Alimentos da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e pesquisadora da área da Saúde. Devido ao isolamento social em função da pandemia de COVID-19, as entrevistas foram realizadas por telefone e gravadas. Os entrevistados consentiram que trechos delas fossem citados neste artigo. A análise dos dados articulou o conteúdo das entrevistas com informações obtidas em artigos científicos e trabalhos acadêmicos sobre a contaminação na Ilha de Maré (teses, dissertações e monografias), autos de processos judiciais, notícias e artigos veiculados pela imprensa, além do documentário “No rio e no mar” (2016), que aborda a luta dos moradores de Ilha de Maré por justiça socioambiental.

Algumas dessas atividades de resistência e defesa do território quilombola foram acompanhadas de perto pela primeira autora deste artigo, quando ainda era funcionária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A aproximação das lideranças quilombolas da Ilha de Maré se deu durante audiências e consultas públicas ligadas a processos de licenciamento ambiental de grandes empreendimentos na BTS, e a primeira visita à ilha ocorreu em 2009, durante abertura do processo de elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do Território da Comunidade Quilombola de Ilha de Maré. O envolvimento com as questões ambientais se intensificou entre 2011 e 2014, quando a autora assumiu a Coordenação de Desenvolvimento Socioambiental de Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), órgão ambiental do estado da Bahia. Nesse período, foi convidada pelas líderes de Ilha de Maré a fazer uma excursão de barco – promovida pelo Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP) – batizada de “tóxico *tour*”, para que agentes públicos e pesquisadores testemunhassem a poluição e os riscos socioambientais presentes nos espaços ao redor da Ilha de Maré. Desde então, a autora acompanhou reuniões, manifestações e atos políticos do MPP, como pesquisadora engajada no combate ao racismo socioambiental da BTS.

Os vários momentos de inserção em campo caracterizaram-se por aquilo que *Bruce Albert* (2014) chamou de “participação observante”. Isso significa que a metodologia empregada não foi a observação participante como simples ferramenta de registro de dados, mas uma etnografia engajada, fruto de uma longa experiência, que intercala pesquisa antropológica e ativismo na luta pela terra, pelos territórios pesqueiros e por justiça socioambiental. Esse tipo de trabalho antropológico “aplicado” tem sido cada vez mais reconhecido como “ativismo antropológico” e evidencia o quanto a ideologia da neutralidade etnográfica escamoteia uma clara relação de dominação nas pesquisas antropológicas, sendo necessária uma mudança epistemológica que reconheça a “independência intelectual de uma antropologia engajada e as potencialidades heurísticas de sua nova perspectiva de ‘participação observante’” (Albert 2014:143).

## **2. DAS PLANTATIONS ÀS INDÚSTRIAS: A CHEGADA DE UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO DO FUTURO DO PASSADO**

Os registros documentais do século XIX sobre a Ilha de Maré datam de 1857 e mencionam a existência de duas fazendas e dois engenhos de cana-de-açúcar, ainda que os primeiros engenhos na região remontem ao século XVI. No século XVIII, a organização socioespacial da ilha era composta por

engenhos, por propriedades menores (onde habitava uma população negra alforriada) e pelas primeiras formações quilombolas (INCRA 2016; Rios 2017).

No século XIX, a economia açucareira do Recôncavo entrou em crise diante da concorrência do açúcar produzido na América Central, da forte pressão pela abolição do regime escravista no Brasil e das frequentes revoltas dos escravizados. A solução encontrada pelos senhores do engenho foi revitalizar a produção com a modernização tecnológica da indústria açucareira e a intensificação do tráfico de escravos (INCRA 2016; Rios 2017). Com apoio do movimento abolicionista, houve aumento das rebeliões empreendidas pela população cativa e a formação de diversos quilombos no Recôncavo Baiano, a exemplo de Ilha de Maré. Conforme relatos e diagramas genealógicos apresentados no RTID (INCRA 2016), nos anos que antecederam a abolição, alguns antepassados dos atuais moradores fugiram a nado de engenhos da região de Candeias e Simões Filho e se refugiaram nas matas da Ilha de Maré. Segundo os mais velhos, alguns africanos trazidos em navios nas últimas levas do tráfico negreiro também se lançavam ao mar nas proximidades da porção sul da ilha, dando origem aos atuais quilombos (Rios 2017).

Ainda de acordo com os quilombolas de Ilha de Maré, na passagem do século, a população negra recém-liberta permaneceu nas fazendas da região,

como mão de obra para uma crescente produção agropastoril variada. O escoamento dos produtos era realizado pelos saveiros, que os vendiam nas feiras de Salvador. É importante frisar que as relações de trabalho estabelecidas entre fazendeiros e posseiros eram baseadas no arrendamento da terra e na cessão da parte da produção ao proprietário do imóvel (INCRA 2016). Os habitantes da ilha relatam que muitos fazendeiros exploravam os trabalhadores sob ameaça de expulsão, caso não lhes entregassem parte da produção, conforme exigido. Como se tratavam de trabalhadores que não possuíam terra e nem outro tipo de renda, muitos acabavam aceitando as condições impostas pelos fazendeiros (Rios 2017).

As famílias preferiram resistir à brutais situações de exploração, humilhação e violência a deixar a ilha. Foi com base nessas relações trabalhistas análogas à escravidão que a Ilha de Maré sustentou, por inúmeras décadas, uma significativa produção agrícola. Porém, a destruição das roças, os constantes conflitos fundiários e as expulsões provocaram alto nível de insatisfação entre os trabalhadores que, na década de 1980, se negaram a pagar o arrendamento aos fazendeiros. Como consequência desse processo, muitas famílias foram expulsas, ocasionando o declínio da atividade agrícola. Se, para algumas comunidades quilombolas, a criação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Ilha de Maré, no

fim da década de 1980, significou uma forma de resistência ao pagamento do arrendamento, para outras, o “ano de libertação” foi 2004, quando as comunidades se reconheceram como remanescentes de quilombo (Zagatto 2019).

Com o declínio da agricultura e a extinção dessas atividades, a população que resistiu ao processo de expulsão se concentrou nas margens da ilha, nas áreas de praia e mangue, de domínio da União. Explorados durante décadas, e agora desprovidos da terra, os moradores da ilha encontraram no mar e no mangue a sua principal fonte de sobrevivência. A pesca e a mariscagem já eram desenvolvidas pelos habitantes desde os tempos de colônia, mas assumiram o papel de principal fonte de renda da maioria das famílias, complementada com as pequenas roças feitas nas porções de terras ainda disponíveis e pelo extrativismo vegetal nas matas remanescentes (Zagatto 2019).

Além das disputas com os fazendeiros, novos conflitos territoriais vieram à tona a partir da descoberta de petróleo na BTS. Na década de 1950, inaugura-se uma nova fase, quando a Bahia recebeu as primeiras instalações da indústria petrolífera do Brasil e outros empreendimentos associados (refinarias, portos, campo de produção e armazenamento), construídos para alavancar o desenvolvimento regional (Rêgo 2018). Nessa época, foi construído o Terminal Almirante

Alves Câmara (TEMADRE), em Madre de Deus, e a Refinaria de Mataripe, em São Francisco do Conde, que por muitos anos foi a maior da América Latina e que posteriormente viria a ser chamada de Landulpho Alves (RLAM) (Monteiro 2014). Dando prosseguimento a um grande projeto desenvolvimentista que prometia tirar a Bahia de uma certa estagnação econômica, após o declínio da produção açucareira, a BTS transformou-se em uma das principais áreas industriais do estado, sobretudo com a criação, na década de 1960, do Centro Industrial de Aratu (CIA), com cerca de 144 empresas de diversos setores e, na década de 1970, do Porto de Aratu e do Polo Industrial de Camaçari, que reunia mais de 90 indústrias químicas, petroquímicas, termelétricas, automotiva, de pneus, metalúrgica, têxtil, fertilizantes, fármacos, bebidas, além de diversos portos particulares menores (Rêgo 2018).

O complexo industrial e portuário legitimou-se segundo os discursos de fomento ao progresso e pela oferta de emprego às populações da BTS. Porém, a nova dinâmica das atividades ligadas à extração do petróleo e de escoamento da produção industrial transformou brutalmente o modo de vida das comunidades da região, que sequer foram comunicadas ao longo desse processo. Com a chegada de megaempreendimentos e a apropriação de áreas públicas e dos espaços naturais de uso

comum, os conflitos pela posse e uso das terras se multiplicaram na Ilha de Maré. A população local, que já estava confinada nas bordas da ilha, em função do movimento centrífugo de expulsão levado a cabo pelos fazendeiros, perdia agora também importantes áreas de moradia, lazer e pesca, como coroas e manguezais. A rápida abertura de estradas, a construção de píeres, poços e dutos para o escoamento da produção, por parte da Petrobras, foi interpretada pela comunidade como uma invasão territorial (Rios 2017). Mas esse era só o começo de uma série de conflitos que se instalavam na região, agravados pelos crescentes danos ambientais e pelos acidentes nas indústrias próximas à ilha, que impactaram ainda mais a população local em termos ecológicos e socioeconômicos.

Muitas empresas altamente poluidoras se instalaram na região, sem que houvesse nenhum tipo de estudo sobre os impactos ambientais, socioeconômicos ou sobre a saúde humana. O Porto de Aratu, por exemplo, responsável por mais de 60% da carga transportada no estado da Bahia por via marítima, havia sido inaugurado em 1975, antes da regulamentação dos procedimentos de licenciamento ambiental ou de uma política nacional de meio ambiente. De maneira semelhante, diversos empreendimentos da Petrobras e de outras empresas foram construídos sem licença ambiental

(Monteiro 2014). De acordo com o professor e advogado Pedro Diamantino, em entrevista realizada em 09/04/2020:

Por mais que a gente tenha críticas ao atual sistema de licenciamento, ou a como o Estado ou as empresas tocam isso, no caso da Ilha de Maré é mais grave porque a região foi eleita nos anos 1940 para ser uma zona de sacrifício do Estado da Bahia. Era o lugar de maior concentração de indústrias poluidoras. Apesar de paradoxalmente ser uma região com atributos ambientais extremamente importantes. O acervo de recifes da região da Ilha de Maré é comparável ao de Abrolhos. A gente esquece isso porque ali é uma área de ocupação industrial já consolidada.

As populações dos municípios e ilhas do entorno da Baía de Aratu não demoraram a sentir os impactos provocados pelo conjunto de empresas sobre os ecossistemas marinho e de manguezal e sobre a saúde dos habitantes. A Ilha de Maré se viu cercada por um modelo “de futuro do passado”, em que o projeto de desenvolvimento industrial mimetizou as experiências dos países do Norte, perpetuando uma violência neocolonial sobre os descendentes das vítimas do regime colonial de *plantations*. As novas formas de apropriação do espaço, de exploração e expulsão dos corpos tornaram evidente uma relação antagônica por excelência – uma relação de colonizador e colonizado (Ballestrin 2013) –, já bastante conhecida pelas comunidades. Nesse sentido,

as indústrias assumiram o lugar dos “donos da terra”, dando continuidade e reatualizando velhas assimetrias, mas agora também se arrogando como “donos da água”, decidindo como, onde e sob quais condições as populações poderiam fazer uso dos espaços, sem ao menos consultá-las. Como salientou o advogado Pedro Diamantino (comunicação pessoal, 9 abr. 2020), “a região passou por um processo de industrialização dentro da lógica de modernização conservadora, tocada por uma ditadura militar pouco porosa para as reivindicações ou para ouvir vozes discordantes”.

Na década de 1990, movimentos ambientalistas, de pescadores artesanais e o próprio órgão ambiental federal brasileiro (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA) passaram a manifestar publicamente a preocupação com a qualidade das águas, ameaçadas pela poluição por dejetos industriais e com a preservação dos manguezais da BTS. O órgão ambiental estadual da época vinha sendo cobrado pela emissão de licenças ambientais de grandes indústrias altamente poluidoras, com alto impacto sobre os modos e a qualidade de vida dos pescadores artesanais. Como medida compensatória, cria, em 1999, a Área de Proteção Ambiental Baía de Todos os Santos (APA BTS) (Zagatto 2019), com aproximadamente 800 km<sup>2</sup>, envolvendo o espelho d’água e um conjunto de 54



ilhas. De acordo com o Decreto 7.595/1999, a APA BTS tinha o objetivo de preservar remanescentes de floresta, manguezais, as águas doces, salobras e salinas, disciplinar o uso e a ocupação do solo e “promover o desenvolvimento de atividades econômicas compatíveis com o limite aceitável de câmbio do ecossistema” (Bahia 1999).

Apesar de os objetivos da APA contemplarem formalmente as reivindicações das entidades ambientalistas e dos movimentos sociais de luta pelo direito dos pescadores, sua inefetividade foi rapidamente criticada, pois a gestão da APA nunca saiu do papel. A partir dos anos 2000, lideranças da Ilha de Maré intensificaram as denúncias, sobretudo em função de grandes desastres ambientais que impactaram a região. Ainda de acordo com Diamantino (comunicação pessoal, 9 abr. 2020), “durante um bom tempo o pessoal de Ilha de Maré teve que esconder a poluição. Porque tem a lógica do mundo da pesca. Ninguém quer divulgar que o ambiente está contaminado, porque teme sofrer no bolso, se não vender o pescado”. Mas o agravamento dos problemas de saúde, dos riscos em função de frequentes “acidentes” e a presença cotidiana do medo na vida das cerca de 600 famílias da ilha foi decisivo para que as comunidades criassem estratégias de resistência frente a uma “necropolítica ambiental”, que se apresentava de forma cada vez mais sistêmica e estrutural.

### **3. O CONCEITO DE “NECROPOLÍTICA AMBIENTAL”: UMA ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS E MECANISMOS QUE SEMEIAM TERROR, DOENÇAS E MORTE**

A explosão do navio Golden Miller, ocorrida em dezembro de 2013, representa um episódio traumático para as comunidades da Ilha de Maré. O navio ancorado num píer de propriedade da Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA), no Porto de Aratu, estava carregado de gás propeno e foi contratado pela empresa Braskem para transportar o produto. Os moradores ouviram uma explosão, que chegou a estremecer algumas casas quilombolas, e, em seguida, uma fumaça densa, com odor insuportável, espalhou-se pela ilha. Vários membros da comunidade, particularmente as crianças, sofreram com náuseas, crises de asma, dores de cabeça, entre outros sintomas. O desespero ampliou-se em virtude das informações contraditórias que lhes chegavam e por não terem recebido qualquer apoio das autoridades públicas. Conforme a líder comunitária de Ilha de Maré, Marizelha Lopes (comunicação pessoal, 8 abr. 2020): “Na época, o que nos acalmou foram as reportagens na televisão porque as empresas nem se preocuparam em nos acalmar. Mas a gente sabia que a imprensa mentia, porque quando o repórter disse que o acidente já tinha sido contido, a gente via o navio pegando fogo no mar”.

Ao fim e ao cabo, o navio ardeu durante três dias e, juntamente com o abalo psicológico e os prejuízos à saúde, os pescadores e as marisqueiras de Ilha de Maré denunciaram o impacto do desastre na pesca, uma vez que, ao se darem conta da falha no compressor do navio, seus operadores jogaram o óleo combustível no mar, em uma fracassada tentativa de evitar a explosão. As manchas de óleo atingiram as praias e os manguezais, sendo que mais de duas toneladas de óleo foram removidas do entorno da ilha posteriormente. Diante da ausência de respostas do poder público, os pescadores realizaram seguidos protestos, inclusive bloqueando a entrada do Porto de Aratu.

Em um primeiro plano, o episódio ora narrado pode ser interpretado como um caso clássico daquilo que se denominou de “injustiça ambiental” (Acselrad et al. 2004). Essa ideia tende a ressaltar a sobreposição entre vulnerabilidade socioeconômica e distribuição desigual da exposição à degradação ambiental, de modo que a dinâmica da acumulação capitalista seria responsável por concentrar os riscos e a exposição a poluentes precisamente naquelas camadas geralmente desprovidas de recursos políticos, materiais e simbólicos. Em outras palavras, os grupos que auferem vantagens e benefícios econômicos das atividades poluidoras não coincidiriam com as populações afetadas por esses empreendimentos. Pelo contrário,

além de sofrerem prejuízos à saúde e ameaças de desterritorialização advindas desses investimentos, as comunidades pobres ainda teriam de arcar com as consequências negativas desses ataques ambientais aos seus modos tradicionais de subsistência (Alier 2014).

Os autores vinculados às linhas de pesquisa na área da “justiça ambiental” atribuem grande importância às discussões sobre “interseccionalidades”. Juntamente com sua ênfase na dimensão de classe, no que se refere à distribuição do fardo da poluição, eles levam em conta outras desigualdades sociais, como as opressões de raça e gênero. Essas considerações são fundamentais para o caso de Ilha de Maré, quando se constata a forte predominância de uma população negra e uma forte divisão sexual do trabalho ligado à pesca artesanal. Enquanto os homens trabalham majoritariamente em embarcações de pesca no mar, as mulheres se ocupam da mariscagem em manguezais e coroas. As atividades femininas nesses locais de trabalho implicam maior tempo de imersão na água e aumentam a vulnerabilidade delas, em função da contaminação hídrica. Levando-se em consideração as características geográficas da Ilha de Maré, a dispersão dos efluentes tóxicos com frequência leva à sua acumulação nos mangues, tornando as mulheres particularmente suscetíveis a doenças

dermatológicas, respiratórias e alergias. Segundo Fuchs (2013:20): “Quase todas as marisqueiras referem contato com produtos químicos advindos do polo petroquímico durante a cata do marisco. A presença destes produtos foi descrita pelas marisqueiras como um odor desagradável, fumaça ou óleo e substâncias irritativas na água”.

No que diz respeito à variável “raça”, o conceito de “racismo ambiental”, cunhado no encontro do movimento pelos direitos civis das populações negras com o movimento ambientalista norte-americano, representou um avanço analítico importante. Em meados da década de 1970, pesquisas sistemáticas levaram à conclusão de que a composição racial de uma comunidade aparecia como a variável mais relevante para explicar a existência ou inexistência de depósitos de rejeitos perigosos. À luz desses estudos, “racismo ambiental” passou a designar a imposição desproporcional – intencional ou não – de substâncias tóxicas às comunidades negras (Bullard 1993). Sem desconsiderar as especificidades locais, inúmeros estudos de caso foram realizados para analisar fenômenos análogos em outras partes do mundo e, mais do que isso, o conceito de “racismo ambiental” foi apropriado em seus potenciais cognitivos por ativistas do movimento negro e por ambientalistas para denunciar a tentativa de expor populações negras, quilombolas e indígenas aos

subprodutos insalubres da acumulação capitalista.

No caso da Ilha de Maré, as interações construídas pelas lideranças do movimento quilombola com ativistas ambientais e membros da comunidade acadêmica possibilitaram que a ideia de “racismo ambiental” fosse paulatinamente incorporada ao seu repertório discursivo nos momentos de enfrentamento com os responsáveis pelos “acidentes” e pela poluição cotidiana da região (Zagatto & Souza 2019). No censo étnico-racial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, a Ilha de Maré destacou-se, em números relativos, como o bairro mais negro de Salvador. Segundo a metodologia embasada no critério de autodeclaração, nada menos que 92,99% da população local se reconheceram como “preta” ou “parda” (IBGE 2010). Nesse sentido, as lideranças não hesitam em afirmar que a questão racial é um elemento decisivo para explicar por que os gestores públicos, em suas alianças desenvolvimentistas com os representantes das corporações, elegeram a Baía de Aratu como “zona de sacrifício” para o crescimento econômico estadual. Mesmo que as condições geográficas, a disponibilidade de recursos naturais e as condições de navegabilidade sejam fatores bastante relevantes, não há como desconsiderar que a vulnerabilidade social da Ilha de Maré, sua composição étnico-racial e o fato de ela se localizar em uma porção mais distante dos

bairros elitizados também explicitam as razões para o sistemático descaso das autoridades com os problemas ambientais enfrentados por seus moradores. Como disse Pedro Diamantino (comunicação pessoal, 09 abr. 2020):

Os órgãos ambientais só fazem alguma coisa quando há um problema bem visível, um acontecimento que repercute. Aí chegam as denúncias, eles dão prazo para a empresa fazer adequação, mas de modo geral não fazem nada porque os empreendimentos ficam fora das vistas da cidade, numa zona escondida do público [...] e esse não fazer é a forma de operar. É uma operação que não é uma negligência simplória, e sim uma negligência dolosa [...]. Então, eles fazem daquilo ali a latrina química da Bahia.

Nosso argumento fundamental consiste, no entanto, em afirmar que, embora as noções de “justiça ambiental” e “racismo ambiental” sejam pertinentes para a análise dos conflitos socioambientais vivenciados pela população de Ilha de Maré, elas deixam escapar o cerne do fenômeno em questão. Essas ideias contêm momentos de verdade porque assimilam a distribuição desigual dos prejuízos e as variáveis sociais e raciais que estruturam a polarização entre acumulação de capital e exposição aos riscos, mas são insuficientes para compreender que a aliança entre poder público e corporações está permeada por uma concepção de desenvolvimento que visa aniquilar territórios e rebaixar o estatuto ontológico de

certos grupos humanos, como os quilombolas. Ao converterem esse território tradicional em uma “zona de sacrifício”, os portadores do desenvolvimentismo aplicam conscientemente uma política que desencadeia sistematicamente o terror psicológico, o adoecimento dos corpos e a morte. Nesse sentido, o território de Ilha de Maré não seria apenas um “ambiente enfermo” (Freitas et al. 2012), mas sim um “ambiente da morte”. Visto sob esse ângulo, o desenvolvimentismo assume o caráter de uma “necropolítica ambiental”, que impõe às comunidades quilombolas um lugar intermediário entre a condição de sujeitos e objetos, privando-os não apenas de seus direitos constitucionais ou territoriais, mas os obrigando a conviver de uma maneira perversamente *sui generis* com a experiência inexorável da morte.

Esse argumento ganha força à luz do histórico de degradação ambiental em Ilha de Maré, que revela práticas sistemáticas ao longo do tempo de uma necropolítica com facetas silenciosas e outras espetaculares, dando lugar a uma “necropolítica ambiental” catastrófica em que, conforme o leitor perceberá ao longo das páginas seguintes, a explosão do navio Golden Miller esteve longe de figurar como episódio isolado de terror e contaminação. De acordo com Marizelha Lopes (comunicação pessoal, 08 abr. 2020, grifos nossos):

Difícil falar qual episódio foi pior. Todo ano tem um crime ambiental aqui. Ou é no Porto de Aratu ou na Petrobras. Em 2004, teve um vazamento de amônia e todas as bananeiras da comunidade morreram. Morreu também uma criança de quatro anos de asma. Na época, a gente não fez relação entre o vazamento e a morte, mas ela morreu no dia em que o cheiro de amônia estava mais forte e esse foi uns dos momentos mais marcantes da comunidade. Em 2004, também morreram toneladas e toneladas de peixe. Fizemos a denúncia ao INEMA e eles disseram que era por pesca com bomba. Mas os pescadores sabem que não foi isso porque morreram raias e peixes de fundo do mar que não morrem com bomba.

O conceito de “necropolítica” foi cunhado por Achille Mbembe (2018), a partir de uma crítica das reflexões de Michel Foucault sobre a “biopolítica”. Na formulação de Foucault (2007), o biopoder funcionaria mediante a divisão entre as pessoas que devem viver e as que devem morrer. A partir de uma divisão entre os vivos e os mortos, esse poder se definiria em relação a um campo biológico no qual grupos assumiriam o controle com base em pressuposições que distribuem a espécie humana em grupos e subgrupos, estabelecendo uma cesura biológica entre uns e outros. Em termos foucaultianos, racismo seria uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, “este velho direito soberano de matar” (apud Mbembe 2018:18). Dessa forma, o conceito de “necropolítica” parte da noção de biopoder, mas o

considera insuficiente para dar conta das formas contemporâneas de submissão da vida pela morte. Em contraposição, o “necropoder” teria como foco as profundas reconfigurações das relações hodiernas entre resistência, sacrifício e terror, especialmente a capacidade de criar “mundos da morte”, nos quais vastas populações seriam submetidas a condições que lhes confeririam o estatuto de “mortos-vivos”.

Com a explosão do Golden Miller, as empresas fizeram acordo e quem fez o acordo com as entidades de pescadores para pagamento dos pescadores da BTS foi a dona do navio. E todo o acordo girou em torno de não assumir a responsabilidade da empresa e de esconder as empresas brasileiras responsáveis. Na verdade, quem pagou as ações indenizatórias aos pescadores foi uma seguradora estrangeira. A Braskem e a CODEBA não aparecem. Possivelmente, o seguro devia ter negócios, alguma transação de pagamento de risco. Então, eles pegam empréstimo ou papéis da bolsa e aí fazem acordos. Eu pago uma ‘merreca’ aos pescadores e diminuo os potenciais riscos econômicos que a empresa assegurada possa sofrer (Pedro Diamantino, comunicação pessoal, 09 abr. 2020).

A partir desse relato, o advogado que deu apoio jurídico às organizações de pescadores de Ilha de Maré nos ofereceu um exemplo de como a “necropolítica ambiental” lança mão de um traço característico do capitalismo contemporâneo para assegurar-se jurídica e economicamente das consequências dos desastres causados.

Referimo-nos à capacidade do mercado financeiro de desenvolver instrumentos complexos que permitem securitizar uma variedade inaudita de processos e, assim, garantir que suas atividades não sejam perturbadas por “acidentes”, que na realidade já estão de certa maneira previstos e justamente por isso fazem parte da contabilidade dos empreendimentos desde o início. Essa lógica organizacional evoluiu e se converteu em uma busca implacável por enormes lucros e pela necessidade de desenvolver instrumentos que expandiram o escopo do que se pode financiar, levando à disposição de securitizar até mesmo a subsistência e a vida humana (Sassen 2016). No caso da Braskem, Marizelha Lopes nos lembra que “a empresa não precisou pagar nenhum centavo pela explosão” e sequer precisou estabelecer relações com os moradores afetados. Apesar da sede da empresa localizar-se nas proximidades de Ilha de Maré, a responsabilidade pela negociação com os quilombolas coube aos representantes da seguradora. Ao terceirizar o pagamento pelos riscos, as empresas reservam-se a prerrogativa do distanciamento social, revelando como a impessoalidade também se converte em traço constitutivo da “necropolítica ambiental”.

Nas circunstâncias em que os representantes do desenvolvimentismo não se encontram em condições de recorrer ao princípio da

impessoalidade, as estratégias para a reafirmação da “necropolítica ambiental” se refletem na tentativa de descredibilizar as evidências do descaso com a saúde e a vida das pessoas (Carson 2010). Em meados de 2005, um grupo de cientistas, profissionais da saúde e estudantes realizou uma pesquisa com crianças na Ilha de Maré, cujo objetivo consistia em averiguar os nexos entre segurança alimentar e contaminação ambiental. Tratava-se de um estudo interdisciplinar e transversal, coordenado pela professora Neuza dos Santos, no qual foram coletadas amostras de sangue e cabelo de crianças com até seis anos. Os resultados demonstraram que havia nítida correlação entre o consumo semanal de mariscos e pescado e as taxas de chumbo e cádmio nos organismos daquelas crianças (Nascimento et al. 2010; Santos et al. 2007).

Chumbo e cádmio são metais pesados que provocam o comprometimento neurológico e o desenvolvimento das funções cognitivas dos indivíduos, particularmente nas crianças. Como esses metais prejudicam a absorção de cálcio, também podem ter o efeito potencial de retardar o crescimento durante a infância. Em adultos, os metais pesados acarretam danos às funções cardíaca, renal e hematológica, além de favorecer o desenvolvimento de diversos tipos de câncer. No entanto, é importante lembrar que

o consumo de mariscos e pescados representa apenas uma via pela qual os habitantes de Ilha de Maré entram em contato com essas substâncias tóxicas. Embora a pesquisa focasse apenas no aspecto dietético da contaminação, os quilombolas também estão sujeitos à contaminação do solo, à inalação de poeira, a materiais particulados e demais subprodutos que poluem a atmosfera. A pesquisa em questão não se propunha a verificar a contaminação por outros poluentes aos quais a população local também se encontra submetida, como os Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos (benzeno, tolueno, BTX), que também são considerados extremamente carcinogênicos, nem teve a amplitude necessária para avaliar as consequências da interação entre essas diferentes substâncias no organismo humano (Neuza Maria Miranda dos Santos, professora da UFBA, comunicação pessoal, 10 abr. 2020).

Durante nossa entrevista, a professora Neuza dos Santos entristeceu-se ao lembrar que uma das crianças incluída em sua amostra viria a falecer seis anos mais tarde, em decorrência de um câncer no ombro. A professora também demonstrou perplexidade com os esforços sistemáticos de diferentes agentes públicos para que sua pesquisa fosse desautorizada do ponto de vista científico ou simplesmente ignorada. Nesse sentido, seu relato é importante para desvelar alguns mecanismos institucionais protelatórios dos quais

se valem as burocracias dos órgãos públicos e das corporações, para garantir o *business as usual* da “necropolítica ambiental”:

Os órgãos públicos perdiam os dados. A cada reunião vinha um técnico diferente. Sempre perdiam os dados porque mudavam as pessoas, um jogo de empurra-empurra. O órgão estadual se eximia dizendo que a situação ambiental de Ilha de Maré era de responsabilidade do município. Nas reuniões em grupo com a Secretaria de Meio Ambiente de Salvador e com a Secretaria de Saúde do Estado, tentaram descredibilizar meus dados. Até os colegas da academia questionaram a validade do trabalho, em razão da amostragem, sendo que o estudo se baseou numa amostra aleatória com quase 50% das crianças da ilha, tendo sido submetido previamente a uma Comissão de Ética em Pesquisa, e contou com a participação de um estatístico, doutor no desenho e planejamento amostral e na análise dos dados. Os órgãos ambientais e de saúde do município e do estado desconsideraram o estudo, dizendo que não tinham conhecimento, deram pouco crédito, limitando o alcance e os resultados da pesquisa. Como desacreditar uma pesquisa que teve tanto planejamento e critério? (Neuza Maria Miranda dos Santos, comunicação pessoal, 10 abr. 2020).

Apesar desses esforços de silenciamento, as lideranças quilombolas apropriaram-se de tais estudos para embasar suas reivindicações pela melhoria das políticas públicas de saúde na Ilha de Maré. Afinal de contas, tratava-se da primeira pesquisa a investigar correlações mais específicas entre a poluição industrial e seus efeitos no organismo dos moradores



da região, uma vez que os estudos anteriores focavam apenas na interferência da degradação ambiental na vida marinha. De qualquer forma, os resultados científicos do trabalho coordenado por Neuza dos Santos tiveram repercussões políticas, pois, em uma das reuniões públicas que ocorreram em 2007 por conta do fenômeno conhecido como “maré vermelha” (grande mortandade de peixes em toda a região da BTS, posteriormente atribuída à proliferação de microalgas decorrente do aumento de efluentes orgânicos nas águas), a professora tomou contato com uma promotora do Ministério Público (MP) que, em um primeiro momento, mostrou-se interessada no caso e requisitou os dados de sua pesquisa. Em seguida, realizou-se uma audiência pública, na qual os dados foram amplamente apresentados. Somando-se a isso a pressão exercida pelas reivindicações do Movimento de Pescadores e Pescadoras (MPP), o MP exigiu de todos os órgãos responsáveis respostas às evidências apresentadas no estudo.

A partir de então, toda a burocracia pública e privada viu-se obrigada a mobilizar a “máquina de guerra da necropolítica”, inclusive porque a promotoria aproveitou a ocasião para investigar sobre as licenças ambientais do consórcio de Aratu, gerenciado pela CODEBA. Conforme demonstramos na seção anterior, boa parte

dos projetos desenvolvimentistas foram implementados na região nas décadas que antecederam os dispositivos constitucionais que tornavam os processos de licenciamento ambiental obrigatórios para empreendimentos do porte daqueles ali existentes. Assim, a promotoria constatou que o Porto de Aratu funcionava de maneira ilegal e propôs que se realizasse um Termo de Ajuste de Condutas (TAC) para que essas pendências fossem regularizadas:

O único compromisso da CODEBA com o MP foi elaborar planos, análises de risco. Os planos são feitos por consultorias, que por sua vez são submetidos a auditorias que analisam os planos, que escrevem relatoria apontando problemas. Aí, o IBAMA faz um parecer criticando. Depois, isso vai para o MP, que faz mais um documento decidindo se concorda com a auditoria ou não. Vira uma guerra de papéis. As empresas e a burocracia estatal vão produzindo uma quantidade absurda de papéis. É tanto documento que nem elas dão conta de ler. Aí você transforma algo simples numa coisa bem mais complexa. Porque é só a gente passar um dia na Ilha de Maré para sentir o olho arder. Mas você transforma isso numa quantidade absurda de papéis, planos. É um grande teatro de eterno adiamento. Todo mundo sabe que há uma irregularidade, mas fica nesse estado permanente de precariedade justificada. O TAC funcionou para isso. Como um guarda-chuva para tapar a ausência da licença. Também é uma construção de planos e depois tem a etapa de execução dos planos. Mas esses planos nunca são executados porque eles são complexos. Então, já temos 5 anos e até hoje não foi feito nada (Pedro Diamantino, comunicação pessoal, 09 abr. 2020).



A situação descrita por Diamantino, sobre a elaboração de planos que nunca saem do papel, nos remete à implementação da APA BTS. Por mais de duas décadas (desde sua criação), a gestão da APA praticamente se resumiu à produção de diagnósticos, atas de reuniões de conselheiros, planos de ação que nunca foram efetivamente executados. No entanto, documentos que poderiam propor ações mais eficazes no sentido da conservação e preservação e de estabelecer um Zoneamento Ecológico e Econômico, a exemplo dos Planos de Manejo, nunca foram concluídos. Abrem-se licitações para produção de novos documentos de gestão antes que as ações planejadas nos antigos tenham sido implementadas, por falta de gestor ou conselho gestor na APA. No mais, o objetivo de “desenvolver atividades econômicas compatíveis com o limite aceitável” evidencia uma brecha na política ambiental para o estabelecimento de critérios vagos sobre o que pode ou não ser feito na BTS, que abrem uma ampla margem para arbitrariedades. As decisões ficam, então, à mercê de um modelo hegemônico e neocolonial de desenvolvimento econômico, respaldado pelo Estado, que gera danos irreversíveis ao ambiente e à saúde da população.

Para além da falta de transparência do processo como um todo, percebe-se total desinteresse público e privado em fazer uma avaliação global dos

impactos ambientais sobre a saúde da população. As pesquisas sobre saúde coletiva, especialmente sobre contaminação por resíduos químicos, mostraram-se um assunto proibido em vários espaços. Os Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) das empresas apresentam dados socioeconômicos ou demográficos sobre as populações diretamente afetadas, mas jamais discorrem com suficiente detalhe sobre saúde. Mesmo nos institutos de pesquisa de universidades federais, priorizam-se os estudos sobre a contaminação de moluscos e crustáceos na Ilha de Maré, mas não de seres humanos. Os órgãos estadual e municipal de meio ambiente fizeram pacto de silêncio e não tomaram nenhuma providência frente aos resultados alarmantes da pesquisa desenvolvida pela professora da UFBA. Mais do que isso, conforme relatou durante entrevista, a própria professora ouviu de um funcionário do alto escalão do governo do Estado, em um contexto informal: “a instrução que nós tínhamos sobre sua pesquisa e seus dados era para que fizéssemos silêncio. Era para que a gente agisse como se ninguém soubesse de nada”. No que se refere às vidas humanas, a articulação entre saúde e meio ambiente mostra-se, portanto, como um tabu. Até mesmo nas comunidades da Ilha de Maré, prefere-se muitas vezes não falar sobre o assunto, já que são vários os casos de familiares e amigos com câncer.

Frente a esse pacto de silêncio generalizado, que contribui para que os corpos continuem adoecendo e morrendo, as lideranças da Ilha de Maré ainda lutam pelo direito de saber a verdade sobre o estado de saúde coletiva da população. Elas reivindicam uma postura aberta e honesta nas discussões sobre as condições de saúde da ilha, especialmente porque o que está em jogo é a própria vida.

Por conta da relutância das empresas e do poder público em adotar medidas básicas que resguardariam a saúde e a qualidade de vida e que poderiam evitar tragédias, não podemos chamar ingenuamente as catástrofes na região de acidentes. De acordo com Ailton Krenak, em entrevista cedida ao Instituto Socioambiental (ISA) sobre o desastre de Mariana, tratam-se de “incidentes”, no sentido da omissão e da negligência do sistema de licenciamento, supervisão, controle. Ainda segundo o líder indígena e escritor, “o Estado e as corporações constituíram um ambiente promíscuo e delinquente, uma vez que sabem que não há consequência nenhuma se eles matarem um patrimônio inteiro, uma vila inteira ou, eventualmente, se matarem uma comunidade inteira” (Krenak 2016). Nas palavras de Marizelha Lopes (comunicação pessoal, 08 abr. 2020):

O porto de Aratu é uma tragédia anunciada. Tem muitas irregularidades. Ninguém fiscaliza. Tem empresa aí que não tem nem licença. No porto tem dutos de gás propeno, tem armazenamento de acetona, nafta, amônia. Muita coisa inflamável. Se não tem manutenção, pode acontecer uma explosão. Explode igual uma bomba. Os dutos da Petrobras também são tragédia anunciada. Não tem nenhuma manutenção. Tanto é que já vazou em 2014. Mesma coisa a Refinaria Landulpho Alves. Falta manutenção, normas de segurança, qualificação dos funcionários. Eles também correm risco de vida. Em 2018, estouraram uns dutos de petróleo bruto que iam pra refinaria.

Vale frisar que os órgãos públicos também negligenciam as políticas de saúde pública, ao se esquivarem de cobrar ações de modernização ecológica por parte das empresas da região. Isso incluiria modernização dos procedimentos utilizados pelos empreendimentos, reparos periódicos ou substituição do maquinário mais obsoleto, fiscalização dos órgãos públicos nos termos da legislação ambiental vigente e monitoramento da saúde dos moradores. Essa realidade contradiz, portanto, os pressupostos teleológicos da assim chamada “teoria da modernização ecológica” (Mol et al. 2004), na medida em que a racionalidade econômica dos portadores da “necropolítica ambiental” não se mostra permeável ao que seus expoentes denominam “ecologização da economia”. A suposição desses autores de que os agentes de mercado tenderiam a internalizar a

questão ambiental em seus investimentos baseia-se exclusivamente em estudos de caso que confirmam suas teses e ignoram todas as evidências – particularmente em países do Sul Global – de que a modernização ecológica não se coloca no horizonte de projetos conscientemente implementados enquanto parte de uma “necropolítica ambiental” (Souza et al. 2020).

Para corroborar o argumento de que os dispositivos de infraestrutura se encontram à serviço da “necropolítica ambiental”, basta comparar a magnitude das instalações destinadas a promover a acumulação de capital (porto, refinaria, dutos, parque industrial) com a precariedade da infraestrutura destinada aos serviços de assistência à população. No que diz respeito à saúde, Marizelha Lopes (comunicação pessoal, 08 abr. 2020) nos relatou que, em Ilha de Maré, “existe só um Posto de Saúde da Família que está há mais de um ano sem médicos. O atendimento é só de manhã e de tarde. Só tem dentista e enfermeira. Uma UPA não tem. Nem ambulância. Nem tem estrada ligando as comunidades em caso de uma emergência”.

Em uma palavra, os dispositivos de infraestrutura na Ilha de Maré representam um componente estruturante da “necropolítica ambiental” e são destinados a provocar o terror psicológico, o adoecimento dos corpos e a morte. Eles fragmentam e degradam o território, além

de comprometerem a resiliência do ecossistema local. Essas ações interferem nos modos de vida tradicionais e provocam o desalento, à medida em que os quilombolas são obrigados a presenciar a degradação do ambiente que remete à sua história e às suas identidades. Marizelha nos dá um exemplo claro de como essa infraestrutura destina-se intencionalmente a semear o terror, quando descreve a maneira irresponsável pela qual os “dispositivos de segurança” são acionados na Ilha de Maré: “o medo da morte é iminente. Às vezes toca o alarme e vem um cheiro forte e depois passa. A gente fica tenso. Quando a gente vai questionar a CODEBA, eles dizem que estão testando o alarme, mas ninguém avisa a gente” (comunicação pessoal, 08 abr. 2020).

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante salientar que a “necropolítica ambiental” possui múltiplas temporalidades, que se sobrepõem umas às outras. Em um plano mais geral, suas consequências estão relacionadas com os ritmos do capitalismo global, pois a ampliação dos investimentos no mercado internacional tende a acelerar o ritmo das atividades econômicas naqueles setores que experimentam um aumento da demanda e com isso provocar acréscimos correspondentes na produção de dejetos e riscos de diferentes ordens.

Uma segunda camada dessa temporalidade diz respeito aos processos de degradação e regeneração dos ecossistemas. Os prazos para a regeneração dos danos ambientais são mais lentos do que o ritmo da produção, mas sua temporalidade depende fundamentalmente das pressões que lhes são exercidas pela atividade econômica, bem como dos limites de resiliência de cada ecossistema considerado em suas singularidades. Nos casos em que essas pressões extrapolam os limites da resiliência biofísica, alguns ecossistemas podem tornar-se irrecuperáveis, deixando atrás de si vastas extensões de “terras mortas e águas mortas” (Sassen 2016).

Já a terceira temporalidade da “necropolítica ambiental” refere-se aos seus impactos na saúde humana. Por vezes, como nos crimes cometidos pela Vale do Rio Doce em Mariana e Brumadinho, a morte é praticamente instantânea. Em outros casos, como atesta o exemplo de Ilha de Maré, o tempo da morte é ditado pelo acúmulo paulatino de substâncias tóxicas no organismo e também depende de múltiplas variáveis, como idade, presença de comorbidades ou herança genética. Está demonstrado, além disso, que, a serviço da “necropolítica ambiental”, existe uma temporalidade burocrática, caracterizada pela morosidade, recorrendo a inúmeros subterfúgios de protelação, que silenciam aqueles que ousam

confrontá-la. Em determinadas circunstâncias, contudo, essa temporalidade burocrática acelera vertiginosamente seus procedimentos, para aprovar licenças ambientais ou forjar acordos que não satisfazem os atingidos, “tratorando” a temporalidade necessária para o debate público democrático.

Essa temporalidade que se retarda ou acelera arbitrariamente – juntamente com o caráter de “letra morta” dos documentos formulados, como a criação da APA ou o TAC – expressa a “banalidade do mal”, a qual orienta os procedimentos da “necropolítica ambiental”, uma vez que seus portadores implementam uma lógica que aniquila, sem jamais assumirem posicionamento ético e responsabilidade moral por suas consequências (Arendt 2013). Por outro lado, a “necropolítica ambiental” provoca disrupções na temporalidade subjetiva, pois ignora as interações e os modos de vida tradicionais, as relações de identidade com o território e a articulação dos ritmos de trabalho com as fases da lua e o movimento das marés, causando ansiedade nos indivíduos e, conseqüentemente, prejuízos para sua saúde psicológica.

Por fim, existe uma dimensão geológica da “necropolítica ambiental” que deu lugar àquele colapso do presente que se denomina de “antropoceno”. Os limites deste artigo e o foco nos conflitos ambientais de Ilha de Maré

não nos permitiram dedicar a devida reflexão às articulações locais e globais da necropolítica que configuram o “antropoceno”. No entanto, esses limites abrem caminho para pesquisas futuras que investiguem, de maneira detalhada, o necropoder que nos conduz a passos rápidos para o colapso ambiental, comprometendo a própria existência da humanidade tal como a conhecemos, assim como um grande número de espécies (Marques 2016). Nesse sentido, os problemas relativos à conservação da biodiversidade também se enquadrariam sob novo ângulo nos esforços de investigação destinados ao escrutínio da “necropolítica ambiental”.

## 6. REFERÊNCIAS

Achselrad, H., S. Herculano, e J. A. Pádua. 2004. *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

Albert, B. 2014. “Situação etnográfica” e movimentos étnicos. Notas sobre o trabalho de campo pós-malinowskiano. *Campos* 15(1):129-144.

Alier, J. M. 2014. *O ecologismo dos pobres*. São Paulo: Editora Contexto.

Arendt, H. 2013. *Eichmann em Jerusalém. Um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras.

Bahia (Estado). 1999. Decreto nº 7.595 de 05 de junho de 1999, cria a área de proteção ambiental da Baía de Todos os Santos e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado da Bahia*. Disponível em: <http://www.inema.ba.gov.br/wp-content/uploads/2011/09/Dec7595.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2020.

Por fim, abrimos caminho para uma agenda de pesquisas que desvele as especificidades da “necropolítica ambiental” em suas dimensões locais (Davies 2018). Para tanto, os estudos comparativos seriam particularmente relevantes, à medida que explicitariam os mecanismos da “necropolítica ambiental” em contextos específicos e nos permitiriam lançar alguma luz sobre os fatores que impulsionam diferentes formas de resistência a essa lógica da morte.

## 5. AGRADECIMENTOS

Os autores expressam sua gratidão para com as pessoas que gentilmente concederam as entrevistas mencionadas neste artigo.

Ballestrin, L. 2013. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política* (11):89-117.

DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004>

Bullard, R. D. 1993. *Confronting environmental racism: voices from the grassroots*. Boston: South End Press.

Carson, R. 2010. *Primavera silenciosa*. São Paulo: Editora Gaia.

Davies, T. 2018. Toxic space and time: slow violence, necropolitics and petrochemical pollution.

*Annals of the American Association of Geographers* 108(6): 1537-1553. DOI: <https://doi.org/10.1080/24694452.2018.1470924>

Foucault, M. 2007. *Nascimento de la Biopolítica*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

Freitas, M. C. S., M. C. S. Minayo, P. G. C. Pena, e N. M. M. Santos. 2012. Un ambiente enfermo: significados de la contaminación industrial em la Isla de Maré, Bahia, Brasil. *Desacatos* (39):73-88.

Fuchs, K. M. 2013. Estudo epidemiológico de queixas relacionadas à rinite em marisqueiras da Ilha de Maré.

Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal da Bahia, Departamento de Medicina, Salvador.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2010. *Censo 2010*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/salvador/pesquisa/23/24304>. Acesso em: 09 abr. 2020.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). 2016. *Relatório antropológico das comunidades de Ilha de Maré*. Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Quilombola de Ilha de Maré.

Krenak, A. 2016. “Não foi um acidente”, diz Ailton Krenak sobre a tragédia de Mariana. *Instituto Socioambiental*. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/nao-foi-um-acidente-diz-ailton-krenak-sobre-a-tragedia-de-mariana>. Acesso em: 09 abr. 2020.

Marques, L. 2016. *Capitalismo e colapso ambiental*. Campinas: Editora da UNICAMP.

Mbembe, A. 2018. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: N-1 Edições.

Mol, A. P. J., G. Spaargaren, e D. A. Sonnenfeld. 2014. *Ecological modernization theory: tacking stock, moving forward*. New York: Routledge.

Monteiro, I. R. T. 2014. Modelagem etnoecológica do território da pesca artesanal em Ilha de Maré, Salvador-BA. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Feira de Santana, Departamento de Modelagem da Terra e do Ambiente, Feira de Santana.

Nascimento, M. L. P., N. M. M. Santos, e M. F. B. Santos. 2010. Chumbo e mercúrio no sangue e estado relativo ao ferro em crianças residentes em comunidade de pescadores na Baía de Todos os Santos, Salvador, Bahia, Brasil. *Anais do II World Congresso of Public Health Nutrition* (13):123.

No rio e no mar. 2016. [documentário]. Dirigido por Jan Willem Den Bok e Floor Koomen. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=XpeSNi1gJmA&feature=emb\\_title](https://www.youtube.com/watch?v=XpeSNi1gJmA&feature=emb_title). Acesso em: 08 abr. 2020.

Rêgo, J. C. V. 2018. Ilha de Maré vista de dentro: um olhar a partir da comunidade de Bananeira/Salvador-BA. Tese de Doutorado, Universidade Federal da Bahia, Departamento de Geociências, Salvador.

Rios, K. A. N. 2017. A questão da luta na/pela terra e água dos pescadores artesanais: desafios e perspectivas do processo de regularização dos territórios pesqueiros da Ilha de Maré (BA). Tese de Doutorado, Universidade Federal da Bahia, Departamento de Geociências, Salvador.

Santos, N. M. M., M. C. F. Toledo, M. C. S. Freitas, W. Matos, V. Fontes, e D. M. N. Furtunato. 2007. Avaliação dos níveis de chumbo e cádmio em moluscos bivalves consumidos em região de contaminação química ambiental na Baía de Todos os Santos, Salvador-BA. *Anais do VII Simpósio Latino-Americano de Ciência de Alimentos*.

Sassen, S. 2016. *Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Souza, L. E. V., M. Fetz, e A. M. G. Cavalcante. 2020. Milagre ou miragem? Contribuições críticas à “Teoria da Modernização Ecológica” à luz do projeto Desertec. *Ambiente & Sociedade* 23:e00431. DOI: <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc20180043r1vu2020l1ao>

Zagatto, B. P. 2019. Sobreposições territoriais em São Francisco do Paraguaçu: território quilombola, fazendas e unidades de conservação, Baía do Iguape, Bahia. Tese de Doutorado, Universidade Federal da Bahia, Departamento de Antropologia, Salvador.

Zagatto, B. P., e L. E. V. Souza. 2019. Agressão ambiental e social. *A Terra é Redonda*. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/agressao-ambiental-e-social/>. Acesso em: 08 abr. 2020.